# Seleção da Smed: Prefeitura realiza 14ª convocação

**Date :** 19-02-2020

A Prefeitura Municipal divulgou, nesta quarta-feira (19), mais um edital de convocação da Seleção Pública nº004/2017. Esta é a décima quarta convocação.

Os candidatos aprovados devem comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas, localizada na Praça Joaquim Correia, 21, Centro, para apresentação da documentação e realização dos exames admissionais conforme calendário disponível no Edital de Convocação.

Os convocados que não comparecerem no prazo indicado para a contratação, munidos dos documentos requeridos, serão considerados como desistentes. Também serão desistentes aqueles que não desejarem a contratação no momento e não fizerem solicitação, por escrito e no mesmo prazo da convocação, do reposicionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados.

Confira as datas e horários para cada cargo:

• 20 a 27/02/2020: agendamento e realização dos exames admissionais conforme Edital. É facultado ao candidato convocado realizar os exames admissionais na rede particular ou na rede pública (neste caso, a Administração Municipal fará o encaminhamento). Para agendamento pela rede pública, o candidato deverá trazer xérox do cartão do SUS, xerox do RG/CPF e comprovante de residência atualizado. Sendo:

- 20/02/2020 a 26/02/2020: candidatos para cargo de Professor.

- 21/02/2020 a 27/02/2020: candidatos para cargos de Agente de Serviços Especiais e Auxiliar de Serviços Gerais.
- 26/02/2020 a 03/03/2020: recebimento do laudo médico e documentação exigida.
- 26/02/2020 a 28/03/2020: para cargo de Professor.
- 28/02/2020 a 03/03/2020: para cargos de Agente de Serviços Especiais e Auxiliar de Serviços Gerais.

No dia 21 de fevereiro, o horário de atendimento será das 8h30 às 11h. Já no dia 26, das 14h às 17h.

Veja também os anexos do Edital:
ANEXO I – LISTA DE CONVOCADOS 14º CONVOCAÇÃO;
ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS;
ANEXO III – RELAÇÃO DOS EXAMES ADMISSIONAIS;
ANEXO IV – FICHA DE CADASTRO ADMISSIONAL;
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS;
ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE BENS E VÍNCULOS.